



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Concede indenização de Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder indenização de 03 (três) meses de licença-prêmio por motivo de desligamento a Servidora Pública Municipal **Ilda Pereira Rodrigues da Silva**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 18 de dezembro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal